PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.21

02 04 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
187	12.361.0005.2176.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
190	12.361.0005.2176.0000 3.3.90.35.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
193	12.361.0005.2176.0000 3.3.90.40.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
215	12.361.0010.2103.0000 4.4.90.52.00 550 999 201	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Q.S.E	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 550 00	
216	12.361.0010.2168.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
233	12.366.0005.2040.0000 3.1.90.04.00 569 999 205	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Outras Transferências de Recursos do FNDE FNDE OUTRAS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	
235	12.366.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 569 999 205	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE FNDE OUTRAS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	
02 07 00	SECRETARIA MUN. INFRA ESTRUT., URBAN. E TRANSPORTE			
458	15.451.0015.1059.0000 4.4.90.51.00 500 999 100	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos RECUROS ORDINARIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
467	15.451.0017.1035.0000 4.4.90.51.00 500 999 100	MOBILIDADE URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos RECUROS ORDINARIO	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
483	15.452.0015.2056.0000 3.3.90.39.00 500 999 100	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos RECUROS ORDINARIO	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

DECRETO Nº 23 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.21
JATOBÁ DO PIAUÍ, 17 de JUNHO de 2024
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:13B5B74EAA90EB1F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 – PMFP
Processo Administrativo Nº 050/2024 – PMFP
Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2024

PARTES:

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 1.809.691 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 865.329.953-04, residente e domiciliado em Floresta do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **CLAUDÍ PINHEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 264-B, CPF/MF nº 334.567.123-9, com endereço profissional na Rua Matias Gomes nº 865/C, Centro, Simplício Mendes/PI, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, para atuar junto ao setor de licitações e contratos, e ainda junto aos demais processos administrativos e judiciais do município de Floresta do Piauí/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: **30.100,00** (trinta mil e cem reais), que serão pagos em 07 (sete) parcelas no valor de R$: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), bruto mensal.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
04.01.00 - SEAD	04.122.0002.2007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Planejamento	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	1.500.00.999.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente procedimento será de 07 (sete) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou em até 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Id:0738461360B6EB89

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024- PMSJPI/PI.
CONTRATO Nº 124/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na AV. CANDIDO COELHO, 96 – BARRO VERMELHO município de - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Ynaiara Coelho Moreira CPF 014.594.423-93.
CONTRATADA: CAZZABELMOVEIS PLANEJADOS LTDA inscrita no CNPJ:30.818.481/0001-08, situada na Av. Candido Coelho 2.533-SANTA FÉ- SÃO JOAO DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo Sr. José da Paixão Sousa CPF: 028.353.173-84.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Valor: 103.000,00 (cento e três mil reais)
Validade: até 31 de dezembro de 2024
ONDE SE LÊ:
Fonte de Recurso:
P Atividade: 10.301.0005.2031.0000;10.302.0005.2036.0000;10.301.0005.2045.0000;10.302.0005.2102.0000; 10.301.0005.2033.0000;10.301.0005.2038.0000;10.301.0005.2043.0000
Fonte De Recurso: 500; 600, 621
Elemento De Despesa : 3.3.90.39

LÊ-SE:
Fonte de Recurso:
P Atividade: 10.302.0005.1003
Fonte De Recurso: 500
Elemento De Despesa : 4.4.90.52

São João do Piauí, 08 de maio de 2024
Ana Márcia Coelho
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:09FED1041BCAEB87

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI.
Sistema: LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br/>
Data da sessão: 15/07/2024
Horário: 09:00 horas.
E-mail: **saojoaodopiauilicitacao@gmail.com**
VALOR ESTIMADO: R$ 2.097.344,00(dois milhoes noventa e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ https://www.licitanet.com.br .
São João do Piauí-PI, 26 de junho de 2024
Ana Marcia Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255